



**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ DE 18 DE JULHO DE 2022**

Vereador Policial Federal Suender

Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal para a construção de uma ESCOLA MUNICIPAL na região do Residencial Boa Esperança, nesta urbe.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis-GO,

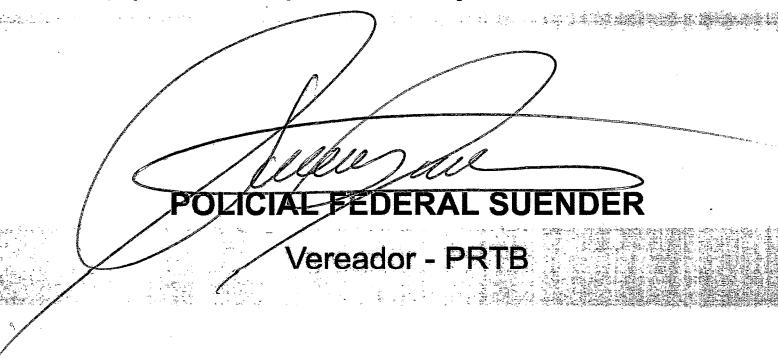
O Vereador subscrevente, nos termos do art. 88, 81º, alínea “I” do Regimento Interno, requer que seja encaminhada, Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal para a construção de uma ESCOLA MUNICIPAL na região do Residencial Boa Esperança, nesta urbe.

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de indicação ao Poder Executivo para que viabilize a construção de uma Escola Municipal no Residencial Boa Esperança, buscando melhorar o acesso das crianças da região à educação infantil.

Considerando a carência de vagas na educação infantil nesta urbe, seria de grande valia a referida construção, que atenderia não só o Residencial Boa Esperança, mas também toda a região se beneficiaria dessa benfeitoria do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Anápolis, 18 de julho de 2022.

  
**POLICIAL FEDERAL SUENDER**

Vereador - PRTB